



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 056/2021, de 30 de novembro de 2021

A Diretora da Gerência Regional de Brasília - GEREB no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, suspender, por prazo determinado, a portaria 023/2021, relativa a permissão onerosa de uso outorgada pela portaria 40/2019/GAB/GEREB, de 29 de outubro de 2019.

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

Art. 1º A execução da Permissão Onerosa de Uso do espaço denominado Espaço Ciência, Café e Cultura, outorgada pela Portaria 40/2019/GAB/GEREB (Processo SEI nº 25027.100039/2019-77) será retomada pelo período de 01 a 31 de dezembro de 2021.

2.0 - OBJETIVO

Art. 2º SUSPENDER a portaria nº 023/2021, de 01 de julho de 2021 (SEI nº 0882045) pelo mesmo período do art. 1º, voltando a vigorar em 01 de janeiro de 2022.

3.0 - VIGÊNCIA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 30/11/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1296249** e o código CRC **D13AC4ED**.